



PGM 1.422.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP: 96570-000 - Caçapava do Sul-RS

**LEI Nº. 3186, DE 25 DE JUNHO DE 2013**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$  
195.000,00 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de  
Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil)  
na seguinte funcional programática:

SECRETARIA DE MUN. DA AGROPEC. IND. E COM  
12.02.20.606.0050.1.026 – AQUIS DE VEICULOS MAQ E IMPLM. AGRÍCOLAS  
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente – R\$ 195.000,00  
Recurso 3814 – Programa PRODESA

**Art. 2º** - Servirão de recursos para a cobertura dos créditos a serem  
abertos na forma do artigo anterior o repasse federal oriundo do convênio 37226556  
no valor de R\$ 195.000,00 no recurso 3814 – Programa PRODESA.

**Art. 3º** - O objetivo desta Lei será adequar o Orçamento para cobertura  
de despesas da Secretaria com convênio firmado com a União.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**, aos 25 dias do  
mês de junho do ano de 2013.

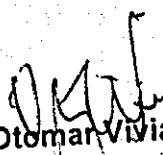
**PUBLICADO**

No Mural da Prefeitura

25.06.2013

Wodige

Registre-se e publique-se

  
Otomar Vivian  
Prefeito Municipal